

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 08-08-2017 A 11-08-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/08/17 a 05/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/08/17 a 12/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/08/17 a 11/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLANDIA	06/08/17 a 06/08/17	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NA CASA DE SAÚDE DE ROLANDIA	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/08/17 a 11/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/08/17 a 11/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	07/08/17 a 07/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	08/08/17 a 08/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/08/17 a 08/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/08/17 a 08/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	08/08/17 a 11/08/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS - SP	08/08/17 a 11/08/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/08/17 a 09/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/08/17 a 09/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	09/08/17 a 09/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEI DEMICIO	SEC. TRABALHO	LONDRINA	10/08/17 a 10/08/17	RETIRADA DE DOCUMENTOS PRONTOS ELABORADOS PELA GERENCIA REGIONAL DO TEM EM LONDRINA, REF AS CTPS EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES	R\$ 100,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	08/08/17 a 10/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ANA CAROLINA PINTO GRAZIANO	VETERINÁRIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/08/17 a 02/08/17	1º ENCONTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50,00
LUANA ANGÉLICA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/08/17 a 02/08/17	1º ENCONTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50,00
REINALDO MARQUI	ENCARREGADO SETOR EPIDEMIOLOGIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/08/17 a 02/08/17	1º ENCONTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 75,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/08/17 a 09/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/08/17 a 12/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	10/08/17 a 10/08/17	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL DE OLHOS	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/08/17 a 10/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/08/17 a 10/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/08/17 a 10/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. HABITAÇÃO	LONDRINA	10/08/17 a 10/08/17	VISITA A REDUR E PARANÁ EQUIPAMENTOS	R\$ 200,00
ANTONIO CARLOS ZANARDO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	LONDRINA	10/08/17 a 10/08/17	VISITA A REDUR E PARANÁ EQUIPAMENTOS	R\$ 200,00
MICHELLE PINTO DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARINGÁ	07/08/17 a 07/08/17	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PARA INTERNAMENTO	R\$ 40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DECRETO nº 3.053/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que pela ausência de áreas específicas, existe a necessidade imediata de aquisição de terreno no Distrito Nossa Senhora da Candelária, neste Município, para ser construída a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para proceder à avaliação da justa indenização, para fins de formalização de preços, visando a aquisição via desapropriação, amigável ou judicial, da área de 1.458,00 m², conforme área descrita no Decreto nº 3.045/2017, datado de 07/07/2017.

Art. 2º - A referida Comissão, terá a seguinte composição:

- Representante da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbanos – Engenheiro Civil Wagner Toma
- Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes – ACIAB – Patricia Regina Franco de Camargo Penteado
- Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – José Roberto Altizani
- Representante da Unidade de Controle Interno do Município – Ronaldo Cesar Mengato
- Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária – Erich Reis Duarte
- Representante do CREA – Engenheiro Agrônomo Aldo Mania – CREA Nº 17.003/D
- Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Bandeirantes – Maria de Lourdes Almeida Marcone
- Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Dr. Francisco Carlos Marcone - CREA/PR 10.201-D
- Representante do PROCON de Bandeirantes – Ricardo Melatti Bermal Moreira
- Representante da Divisão da Receita da Prefeitura Municipal – Maristela Piccioni Zanoni
- Corretor de Imóveis – Anderson Dantas da Nobrega
- Representante do Poder Legislativo Municipal – Vereador Luiz Gustavo Onofre

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado, elaborando Laudo de Avaliação mercadológica justo, com as respectivas justificativas, visando à desapropriação e/ou aquisição por parte do município da área mencionada, com a apresentação de relatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DECRETO Nº 3.052/2017

Súmula: Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela Lei nº 1.960/95, de 29/12/1995, alterado pela Lei nº 3.134/2011, de 05/08/2011, como membros titulares e suplentes, os representantes do sistema de Administração Pública e da Sociedade Civil, eleitos pelos delegados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18/07/2017, com mandato até 18/08/2019, passando a ter a seguinte composição:

**I) MEMBROS REPRESENTANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
Titular : Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira  
Suplente: Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Titular: Maria Leticia Bufalari Cunha  
Suplente: Michelle Aparecida Teodoro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Titular: Andrea Aparecida Tavares de Andrade  
Suplente: Marcos Batista da Silva

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:**  
Titular: Emerson Barbosa  
Suplente: Ricardo José Barussi Martins

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Titular: Eustáquio Magalhães Trindade  
Suplente: Jaciani Carolina Milani Della Mura

**II) MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Dinameire Camilo  
Suplente: Cristiane Martineli Cardoso

Titular: Maria Aparecida Toledo Leiroz  
Suplente: Ruth Shinozaki

**REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Cristine Maria Germano  
Suplente: Carolina Correia de Brito Pereira

Titular: Joyce Gonçalves da Silva  
Suplente: Thayara Rocha Silva

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**  
Titular: Canuto Paralego Sobrinho  
Suplente: Kelly Juliana Siqueira Bertin

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CANDIDO & MANZALI LTDA ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E LATARIA (FUNILARIA) AUTOMOTIVOS EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Marcelo Antônio Candido  
CANDIDO & MANZALI LTDA ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 237/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ESPECIALIZADA DESARMADA PARA ATENDER EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 48.380,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1910-103	06002123611219607433 90390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	2190-104	06002123611242607933 90390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 09 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME  
Hery'o Cristiam Pedro  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2017 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: G. R. PEREIRA & CIA LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PERTENCENTE AO 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS / 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS / 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	00490/00515	03.001.04.181.0411.2-005.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Administração	00510/00515	03.001.04.181.0411.2-005.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes, 17 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
G. R. PEREIRA & CIA LTDA - ME  
Geise Rodrigues Pereira  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2017 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO PARA ELETROCARDIOGRAMA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 6.227,10 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02410/00303	07.001.10.301.100 1.6-083.4.4.90.52.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente
Saúde	02760/00495	07.002.10.301.100 5.6-087.4.4.90.52.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente

Bandeirantes-PR, 18 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.  
LIDIANE CENCI  
Proprietária  
SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.  
DIOGO BEDIN DUMAS  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 226/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - CAE  
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - CAE  
VALOR: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	FONTE/ DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2540/303	07002104011003608 63350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 31 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Daiane Fernanda Dela Rosa Tomé  
Secretária de Saúde  
Gestora  
CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - CAE  
Iracema Ferreira dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 29/08/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 29/08/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 10 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e de vigência em 3 (três) meses.

Excluir da prorrogação referida na cláusula acima os itens 03, 06, 84, 133, 134, 135 e 136, todos do lote 01 do pregão presencial nº 30/2016-PMB.

Bandeirantes-PR, 28 de julho de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Sidney Feliciano Cardoso  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME  
OBJETO: aquisição de concreto tipo fck para utilização em diversas obras do município de Bandeirantes-PR.  
OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 12 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME  
Gilmar da Silva  
Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Portaria 10.775/2017**

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente ano, a Sr.ª MARIA DE FATIMA MARINHO CESCO, ocupante do cargo efetivo "Zeladora", conforme protocolo nº 2522/2017, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social", benefício 175.910.849-6. Em 31 de julho de 2017

**Portaria 10.799/2017**

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de agosto do corrente ano, a Sr.ª LOURDES APARECIDA MENDES FACIO, ocupante do cargo efetivo "Psicólogo", conforme requerimento nº 2608/2017. Em 08 de agosto de 2017.

**Portaria 10.800/2017**

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de agosto do corrente ano, o Sr.º JOSE ANTONIO DIAS, ocupante do cargo efetivo "Motorista", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício 159.818.685-7. Em 09 de agosto de 2017

**Portaria 10.801/2017**

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de agosto do corrente ano, o Sr.º ERCILIO FERREIRA VICENTE, ocupante do cargo efetivo "Auxiliar Administrativo", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício 176.729.241-1. Em 10 de agosto de 2017.

**Portaria 10.802/2017**

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de agosto do corrente ano, o Sr.º JOSE LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo "Oficial Administrativo", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício 141.930.843-0. Em 10 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ERRATA**

No TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017-PMB, publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 05 de agosto de 2017 (sábado) na página 11, ONDE SE LÊ:  
- Bandeirantes-PR, 03 de julho de 2017  
L E I A - S E  
Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2017

Bandeirantes, 08 de agosto de 2017.

MARCOS DE MORAES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 36/2017 - PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ESPECIALIZADA DESARMADA PARA ATENDER EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA ME	48.380,00
<b>T O T A L</b>	<b>48.380,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017-PMB é de R\$ 48.380,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 08 de agosto de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, autorizo a Empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME estabelecida na Rua São Paulo nº 844 sala 19, centro, CEP. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 10.814.967/0001-60, a realizar os serviços contratados na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017-PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 10 de agosto 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO**

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes(PR), comunica que se encontra à disposição de qualquer contribuinte a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2013.

Bandeirantes(PR), 09 de agosto de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 11 de agosto de 2017

Processo Administrativo 83/2017

Ref.: Processo dispensa N.º 38/2017 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01/2017 de 02 de janeiro de 2.017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot	Item	Produto/Serviço	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
<b>BEATRIZ FULANETO SERODIO - ME</b>						
1	1	DESLOCAMENTO - CAMINHÃO	UND	2	400,00	800,00
1	2	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSA POÇO ARTESIANO SITUADO NA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE COM A RUA JUVENAL MESQUITA	UND	1	2.350,00	2.350,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.150,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DO POÇO ARTESIANO SITUADO NA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2017 - Processo dispensa Nº. 38/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: BEATRIZ FULANETO SERODIO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DO POÇO ARTESIANO SITUADO NA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE.  
VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
80/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 11 de agosto de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

BEATRIZ FULANETO SERODIO - ME  
CONTRATADA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

**RESCISÃO**

Torna-se público a rescisão unilateral do Contrato nº51/2017 do Pregão Presencial nº 24/2017, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Bandeirantes, 10 de agosto de 2017

Carlos Elias Tostes  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 10 de agosto de 2017

Processo Administrativo 82/2017

Ref.: Processo dispensa N.º 37/2017 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01/2017 de 02 de janeiro de 2.017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

IT E M	U N D	Q T D	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
<b>BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA</b>					
01	1	1	VÁLVULA DE RETENÇÃO FECHADA RAP. C/FL 8" - MOD VA-401 (ABNT-10) Válvula de retenção de fechamento rápido, pequeno curso e baixa inércia, com deslocamento axial e fechamento positivo (a válvula fecha antes da reversão do fluxo), com extremidades flangeadas conforme a norma ABNT NBR 7675 PN10. Corpo em ferro fundido modular ASTM A 536 Gr. 65-45-12, obturador (disco) sede e eixo central de aço inoxidável ASTM 351 CF8 (304); mola em aço inoxidável AISI 302, vedação metal/metal e revestimento interno e externo em epóxi a pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Modelo VA-401, marca Valloy.	2.503,00	2.503,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>2.503,00</b>
<b>SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA</b>					
15	2	1	EXTREMIDADE FLANGE-BOLSA DE GDE TOLERANCIA - ULTRAQUICK NGH 10/16 200	843,96	1.687,92
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.687,92</b>
<b>TOTAL</b>					<b>4.190,92</b>

Para AQUISIÇÃO DE VALVULA DE RETENÇÃO E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, no valor total de R\$ 4.190,92 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86/2017 - Processo dispensa Nº. 37/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALVULA DE RETENÇÃO E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA.

VALOR: R\$ 2.503,00 (dois mil, quinhentos e três reais).  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
50/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 10 de agosto de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA  
CONTRATADA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87/2017 - Processo dispensa Nº. 37/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALVULA DE RETENÇÃO E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA.

VALOR: R\$ 1.687,92 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
50/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 10 de agosto de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA  
CONTRATADA